



PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 031 - P, 08 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalização como suplente dos contratos 007/2024, 009/2024, 011/2024, 012/2024 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, **Srª Leidiane Cararo, CPF nº 117.407.667-41**, para fiscalizar os seguintes contratos:

Contrato nº. 007/2024: Empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e, impressoras multifuncionais coloridas, para impressão, com reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, cilindro, entre outros), com exceção somente de papel, para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL.

Contrato nº. 009/2024: Empresa **LUZ PARA A VIDA**, cujo objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Saúde em Unidade Móvel ou Temporária Fixa para Consultas, Exames Oftalmológicos e confecção de Óculos, e dá outras providências.

Contrato nº. 011/2024: Empresa **WILLIAN MENDONÇA DA SILVA**, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque Computacional do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

Contrato nº. 012/2024: Empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Concessão de Licença de Uso, por Tempo Determinado, de Software de Gestão Pública, com Banco de Dados Unificado, juntamente com a Contratação de Serviços de Implantação, Migração e Conversão de Dados, Treinamento, Capacitação, Suporte Técnico e Manutenção Mensal dos Sistemas do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil.



Artigo 2º - Caberá a empregada pública, na ausência da fiscal designada, atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de julho de 2024.


Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Credenciada: Alan Piassi Careta ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/06/2024 a 29/06/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 08 de julho de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Alan Piassi Careta
Alan Piassi Careta ME
Contratada

Protocolo 1358409

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 031 - P, 08 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalização como suplente dos contratos 007/2024, 009/2024, 011/2024, 012/2024 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Pólo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, **Srª Leidiane Cararo, CPF nº 117.407.667-41**, para fiscalizar os seguintes contratos:

Contrato nº. 007/2024: Empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e, impressoras multifuncionais coloridas, para impressão, com reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, cilindro, entre outros), com exceção somente de papel, para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Pólo Sul CIM POLO SUL.

Contrato nº. 009/2024: Empresa **LUZ PARA A VIDA**, cujo objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Saúde em Unidade Móvel ou Temporária Fixa para Consultas, Exames Oftalmológicos e confecção de Óculos, e dá

outras providências.

Contrato nº. 011/2024: Empresa **WILLIAN MENDONÇA DA SILVA**, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque Computacional do Consórcio Público da Região Pólo Sul - CIM POLO SUL.

Contrato nº. 012/2024: Empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Concessão de Licença de Uso, por Tempo Determinado, de Software de Gestão Pública, com Banco de Dados Unificado, juntamente com a Contratação de Serviços de Implantação, Migração e Conversão de Dados, Treinamento, Capacitação, Suporte Técnico e Manutenção Mensal dos Sistemas do Consórcio Público da Região Pólo Sul - CIM POLO SUL e Unidade de Atendimento Especializado Pólo Caparaó - Saúde Fácil.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública, na ausência da fiscal designada, atestar a execução dos serviços/ entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de julho de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1358139

Termos

COMUNICADO PARA PESQUISA DE PREÇOS

O Consórcio Público da Região Pólo Sul - CIM POLO SUL.

Torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras Compart. e Contratações do CIM POLO SUL, estimativa de preços (cotação):

ITEM: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIA.

Para substituição aos que foram danificados pela enchente do dia 22/03/2024.

Prazo para envio: (12/07/2024) 03 (três) dias úteis.

Solicitar e encaminhar propostas: compras@cimpolosul.es.gov.br

Dúvidas: Coordenação de Compras - (28) 99900-0736;

Vanessa Marques Ribeiro
Supervisora Adm. De Compras Compartilhadas e Licitações

Protocolo 1357978